



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

LEI Nº 2.932/2024

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2607 Em: 24/09/24

Ingrid Farias de Lurio
Setor de Administração
Mat.: 003211

DENOMINA "RODOLPHO BERGER",
LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE
ALTO CALDEIRÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rodolpho Berger** a via pública localizada no Distrito de Alto Caldeirão, com início na ES-355, nas coordenadas 318125.00 m E, 7791769.00 m S*, e término ao final da via, nas coordenadas 317989.00 m E, 7791744.00 m S* (*UTM Zone 24, sirgas 2000).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 20 de setembro de 2024.

KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791

Assinado de forma digital
por KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Câmara
Municipal de Santa Teresa-ES,
na forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

26 / 09 / 2024

Rodrigo Rondelli
Diretor Geral